



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.295 DE 28 DE MAIO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.782 de 02 de abril de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.772 de 08/01/13, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de maio de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária de Fazenda

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Administração

Eliane da Cruz Vieira
Secretária de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.295 DE 28 DE MAIO DE 2013.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Administração			
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	105.000,00	
2002.041220202.006	4.4.90.52-02		10.000,00
2002.041220202.015	3.3.90.39-01		95.000,00
Secretaria de Fazenda			
2003.041220202.014	3.3.50.41-01	5.000,00	
2003.041220202.014	3.3.90.92-01		5.000,00
Secretaria de Saúde			
2006.101220202.034	3.1.90.04-04	50.000,00	
2006.101220202.034	3.3.90.30-02	30.000,00	
Procuradoria Jurídica			
2014.041220202.008	3.2.90.91-01		80.000,00
TOTAL		190.000,00	190.000,00